

EDITAL Nº 03/2022/PPGBIOS/FCS/UFR**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE**

O Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (PPG-BioS) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis, nível Mestrado Acadêmico, comunica a abertura de inscrição de candidatos e estabelece normas para o preenchimento, de até 13 vagas, para o segundo semestre de 2022, nas linhas de pesquisa Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Doenças Emergentes, Infecciosas e Negligenciadas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPG-BioS, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Interdisciplinaridade no Processo Saúde-doença tem como objetivo principal produzir, aplicar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e educacionais em uma perspectiva interdisciplinar, através da capacitação de docentes e pesquisadores com visão ampla, reflexiva e crítica sobre o processo saúde-doença. O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Biológicas, de Saúde, ou afins. Requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

Serão disponibilizadas 9 vagas para ampla concorrência e 3 vagas à seleção de **Ações Afirmativas**. A distribuição das vagas conforme linhas de pesquisa será como segue:

Doenças e agravos não transmissíveis (5 vagas para ampla concorrência e 1 vaga para ações afirmativas)

Esta linha de pesquisa constitui-se em um campo de investigação interdisciplinar que aborda o processo saúde doença nas condições crônicas não transmissíveis e seus aspectos biológicos, ambientais, epidemiológicos, comportamentais e atenção à saúde.

Docentes que orientam nessa área: Adriana Santi, Claudinéia de Araújo, Franciane Rocha de Faria Barbosa, Magda de Mattos, Marcondes Alves Barbosa da Silva e Sabrina Neves Casarotti.

Doenças emergentes, infecciosas e negligenciadas (5 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para ações afirmativas)

Desenvolve estudos interdisciplinares acerca dos aspectos epidemiológicos, dos processos infecciosos, moleculares, celulares e funcionais das doenças emergentes, infecciosas e negligenciadas prevalentes na região Centro-Oeste. Docentes que orientam nessa área: Bruno Moreira Carneiro, Débora Aparecida da Silva Santos, João Gabriel Guimaraes Luz, Juliana Helena Chavez-Pavoni, Letícia Silveira Goulart, Ludiele Souza Castro e Marcelo Biondaro Gois.

1.1 Ações Afirmativas

Para o presente edital será ofertada 3 (três) vagas para ações afirmativas, a qual será destinada para candidatos que: se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas; pessoa com deficiência comprovada por meio de laudo emitido por profissional de saúde com indicação do Cadastro Internacional de Doenças (CID); pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis). As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, sendo 1 vaga para a linha de pesquisa “Doenças e agravos não transmissíveis” e 2 vagas para a linha de pesquisa “Doenças emergentes, infecciosas e negligenciadas”. Caso não haja ocupação da vaga, esta será destinada para ampla concorrência.

2. INSCRIÇÕES

2.1 DATA E LOCAL

As inscrições serão realizadas de 09 a 30 de junho de 2022 por meio de petição protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, link disponível na página oficial da UFR. Para tanto, seguem as informações:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFR, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFR (https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/manuais-e-orientacoes-2/>), e em caso de dúvidas entrar em contato com o Protocolo/UFR pelo e-mail: protocolo@ufr.edu.br ou whatsapp: (66) 3410 – 4001. Ressalta-se que, caso haja alguma incorreção e/ou problema no envio e o candidato precise fazer um novo cadastro, será considerado somente o último enviado, no qual deverá constar a documentação completa. Informamos que o candidato deverá acompanhar o andamento do cadastramento e, uma vez concretizado o cadastro, o candidato deverá, através do seu acesso ao SEI, dar andamento à inscrição da seleção 2022.

- b) Após liberação do cadastro SEI, o candidato deverá acessar novamente o sistema e protocolar seu peticionamento de inscrição no processo seletivo para **FCS/PPGBIOS: INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR**.
- c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema na página oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/sei/>) e encaminhar e-mail para ppgbios@ufr.edu.br, informando o seu nome e número do processo para a confirmação da inscrição. No assunto do e-mail utilizar a palavra "INSCRIÇÃO".

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os candidatos, independentemente do tipo de concorrência em que estejam requerendo inscrição, deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (O formulário estará disponível para preenchimento no peticionamento SEI **FCS/PPGBIOS: INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR**);
2. Uma fotografia 3x4 recente;
3. Documentos pessoais:
 - a) Cópia simples do documento de identidade (RG, não será aceito a CNH);
 - b) Cópia simples do CPF e certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
 - c) Cópia simples do Título de eleitor;
 - d) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - e) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
 - f) Cópia simples do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para homens.
4. Cópia simples do diploma de Graduação, ou outra documentação que comprove que o candidato está em condições de colar grau em data **anterior** ao período de matrícula do Programa de Pós-graduação no segundo semestre de 2022. O candidato aprovado no Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde deverá apresentar até a data da matrícula a cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação e/ou Certificado de Colação de Grau, sendo que a não apresentação deste documento impossibilitará a matrícula do candidato. O candidato que apresentar diploma emitido por universidade estrangeira deverá apresentar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 no ato da matrícula.

5. Histórico Escolar do curso de graduação expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC.
6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, comprovante de agendamento para pagamento futuro, nem boletos pagos pela internet.
7. Para candidatos estrangeiros, licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica, fornecida pelo Itamaraty (www.itamaraty.gov.br);
8. Termo de Compromisso, declarando sua dedicação ao Curso de Mestrado em Biociências e Saúde, se aprovado (Anexo I);
9. Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros (Anexo II);
10. Candidatos inscritos para a reserva de vagas de Ação Afirmativa deverão preencher e assinar uma autodeclaração (Anexo III);
11. Declaração de ciência do prazo de integralização do curso (Anexo IV);
12. Currículo Lattes atualizado (extrair no formato .RTF do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/> e para anexar no SEI transformar em PDF) e **DOCUMENTADO** (significa a inclusão dos comprovantes de certificados, cópia da primeira página dos artigos publicados, cópia da capa do anais e página do anais com o resumo publicado, etc). Incluir cópias simples **organizadas conforme a sequência de apresentação** no quadro de pontuação (Anexo V) e **no mesmo arquivo PDF do Currículo Lattes**.

Os documentos solicitados nos itens de 2 a 12 deverão estar no **formato PDF** e ser anexados no SEI na ordem estabelecida no edital (não há necessidade de autenticar as fotocópias dos documentos, mas os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula).

Não haverá inscrições condicionais. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. Somente serão analisadas as inscrições cuja documentação for anexada ao processo SEI eletrônico e na ordem citada anteriormente. Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

Em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PCD), que dependam de atendimento especial, deverão entregar, juntamente com os documentos de inscrição, solicitação

formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada etapa do processo seletivo.

Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PPG-BioS não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou recebidas de maneira parcial (exemplo: com ausência de algum documento, dentre os solicitados no item 2.2) em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos de rede ou eventuais problemas similares devidos a conexão de *internet*.

O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será divulgado dia 06 de julho de 2022 na página do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>).

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), deverá ser efetuado mediante boleto bancário em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. A fatura para pagamento ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no período de inscrição. Ao gerar a fatura de pagamento o candidato será redirecionado para uma página da empresa IUGU, na qual poderá escolher a forma de pagamento. O pagamento via boleto (será cobrada uma taxa de emissão de boleto) poderá ser pago imediatamente, sem a necessidade de aguardar dois dias úteis de sua emissão. Após preenchimento do formulário para geração da fatura, o candidato irá receber uma cópia da fatura em seu e-mail e após realizar o pagamento receberá também o comprovante de pagamento, por esse motivo, o candidato deverá informar um e-mail válido no qual ele tenha acesso. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa.

2.3.1. Isenção da taxa de inscrição

Os servidores, docentes e técnicos administrativos, efetivos da Universidade Federal de Rondonópolis estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional (holerite, declaração da Unidade de Gestão de Pessoas ou Termo de Posse);

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de peticionamento protocolado via SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>) para **FCS/PPGBIOS: ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO OU RECURSO**, instruído com documentação comprobatória, entre os dias 30 e 31 de maio de 2022. Os candidatos não cadastrados no SEI da UFR, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFR (https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/manuais-e-orientacoes-2/>), e em caso de dúvidas entrar em contato com o Protocolo/UFR pelo e-mail: protocolo@ufr.edu.br ou whatsapp: (66) 3410 – 4001. Ressalta-se que, caso haja alguma incorreção e/ou problema no envio e o candidato precise fazer um novo cadastro, será considerado somente o último enviado, no qual deverá constar a documentação completa. Informamos que o candidato deverá acompanhar o andamento do cadastramento e, uma vez concretizado o cadastro, o candidato deverá, através do seu acesso ao SEI, dar andamento à solicitação de isenção de inscrição.

Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para: ppgbios@ufr.edu.br, informando o seu nome e o número do processo. No assunto do e-mail utilizar a palavra “ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”. Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Mestrado, no dia 06 de junho de 2022 na página do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>).

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa e efetuar a inscrição normalmente, conforme orientações deste edital.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado presencialmente na Universidade Federal de Rondonópolis, e avaliado por uma Comissão Examinadora instituída pela Coordenação do Programa e composta por professores do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

O processo de seleção constará de três (3) etapas:

- 1) Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato (eliminatória e classificatória).

- 2) Segunda etapa: apresentação oral de artigo científico (eliminatória e classificatória). Participarão desta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.
- 3) Terceira etapa: análise do Currículo Lattes (classificatória). Participarão desta etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa.

3.1 Prova escrita de conhecimentos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato (Eliminatória)

A prova escrita, dissertativa, será realizada dia 25 de julho das 2022 às 08:00h, na Universidade Federal de Rondonópolis, em local a ser divulgado pela Comissão Examinadora na página do programa (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>).

A prova escrita terá a duração de até 03 (três) horas, sem consulta (material impresso, digital e/ou outros). Será composta por questões dissertativas, contemplando o conteúdo de conhecimentos da linha de pesquisa escolhida, no momento da inscrição. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova escrita de conhecimentos, por linha, estão indicadas ao final deste tópico.

As questões discursivas da prova escrita serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no Anexo VI. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis).

A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A prova terá caráter eliminatório e classificatório. Ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota de classificação final.

Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. O não comparecimento do candidato no local de prova e horário estipulados para início da prova escrita implicará na eliminação do candidato ausente.

O resultado da prova escrita será divulgado no dia 27 de julho de 2022 no site do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>)

Conteúdo programático e bibliografia recomendada por linha de pesquisa

- **Linha de pesquisa: Doenças e agravos não transmissíveis**

Conteúdo programático

Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis. Fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis. Indicadores e metas para o controle das doenças crônicas não transmissíveis e de seus fatores de risco. Ações e estratégias para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis.

Bibliografia

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf/

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2021**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 128 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/view>

Fatima Marinho, F.; Passos, V. M. A.; França, E. B. Novo século, novos desafios: mudança no perfil da carga de doença no Brasil de 1990 a 2010. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, Brasília, v. 25, n. 4, p. 713-724, 2016. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v25n4/2237-9622-ess-25-04-00713.pdf>

IBGE. **Pesquisa nacional de saúde 2019**: percepção do estado de saúde, estilos de vida, doenças crônicas e saúde bucal: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 113 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101764.pdf>

Malta, D. C. et al. Probabilidade de morte prematura por doenças crônicas não transmissíveis, Brasil e regiões, projeções para 2025. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 22, E190030, 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/r7QkT4hR3HmkWrBwZc6bshG/?format=pdf&lang=pt>

Malta, D. C.; Moura, L.; Silva Júnior, J. B. **Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil**. In: Rouquayrol, M. Z. **Epidemiologia & saúde**. 8. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018. cap. 14.

Mondini, L.; Gimeno, S. G. A. Transição nutricional: significado, determinantes e prognóstico. In: Taddei, J. A. et al. **Nutrição em Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Rubio, 2017. cap. 43.

Pereira, M. G. Transição demográfica e epidemiológica. In: Pereira, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. cap. 8.

Silva, A. G. et al. Monitoramento e projeções das metas de fatores de risco e proteção para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis nas capitais brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 4, p. 1193-1206, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/W5rkRnXnV9MRQRBTkFThh9L/?format=pdf&lang=pt>

- **Linha de pesquisa: Doenças emergentes, infecciosas e negligenciadas**

Conteúdo programático

Aspectos relacionados à biologia, clínica, diagnóstico, terapêutica, epidemiologia e controle de doenças infecciosas e parasitárias endêmicas no estado de Mato Grosso: dengue, hanseníase, leishmaniose visceral, paracoccidiodomicose e sífilis.

Bibliografia

Silva, L. A.; Prata, A. Calazar. In: Coura, J. R. **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. p. 761 – 779.

Wanke, B. et al. Paracoccidiodomicose. In: Coura, J. R. **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. p. 1225 – 1237.

Gallo, M. E. N. et al. Hanseníase: Aspectos epidemiológicos, clínicos e imunológicos. In: Coura, J. R. **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. p. 1411 – 1423.

Azulay, D. R.; Azulay, R. D.; Nery, J. A. C. Sífilis. In: Coura, J. R. **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. p. 1610 – 1619.

Cunha, R. V.; Nogueira, R. M. R. Dengue. In: Coura, J. R. **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. p. 1799– 1815.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. 5. ed. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view

3.2. Apresentação oral de artigo científico

Os artigos científicos a serem apresentados pelos candidatos serão estabelecidos pela Banca Examinadora composta por docentes do PPG-BioS. Os artigos científicos de cada linha de pesquisa serão disponibilizados no dia 06 de julho de 2022 no site do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>).

A apresentação oral do artigo científico será realizada entre os dias 01 e 02 de agosto de 2022, na Universidade Federal de Rondonópolis, em local a ser divulgado pela Comissão Examinadora. O horário e ordem de apresentação serão estabelecidos conforme determinação da Comissão Examinadora, e serão publicadas no site do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>) dia 29 de julho de 2022 às 17h.

O candidato terá de 10 a 15 minutos para realizar a apresentação oral do artigo científico em PowerPoint ou ferramenta similar. Após o término da apresentação oral do artigo científico o candidato será arguido.

É vedada a presença de candidato concorrente durante a apresentação e arguição.

Para a avaliação da apresentação oral do artigo científico será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). A apresentação oral de artigo científico terá caráter eliminatório e classificatório. Ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota de classificação final. A apresentação oral do artigo científico será avaliada de acordo com os critérios descritos no Anexo VII deste edital.

Antes da apresentação oral do artigo científico, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de apresentação com 15 (quinze) minutos de antecedência. O não comparecimento do candidato no local de apresentação e horário estipulados para início da apresentação implicará na eliminação do candidato ausente.

A Comissão Examinadora não disponibilizará aos candidatos *notebook* e não se responsabilizará por eventual incompatibilidade entre o aparelho multimídia *data show* fornecido e o *notebook* dos candidatos.

O resultado da apresentação oral do artigo científico será divulgado no dia 03 de agosto de 2022 no site do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>)

3.3 Análise do Currículo Lattes

A análise de Currículo Lattes (caráter classificatório) somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na segunda etapa.

Esta etapa será realizada pela Comissão Examinadora sem a participação do candidato e será baseada nos critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão Examinadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde disponível no quadro de pontuação (Anexo V).

Somente serão pontuados os itens do currículo que estiverem com a respectiva documentação comprobatória.

O resultado da etapa de análise do Currículo Lattes, apresentado em ordem alfabética dos candidatos com as respectivas pontuações, será divulgada no site do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>) no dia 05 de agosto de 2022.

4. RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com a nota obtida nas três etapas, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

Nota de classificação final = [(nota da etapa 1)*3,5] + [(nota da etapa 2)*3,5] + [(nota da etapa 3)*3]/10

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos e que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de 9 vagas ofertadas para ampla concorrência e 3 vagas para ações afirmativas.

O resultado final será divulgado em ordem decrescente da nota final, no site do PPG-BioS (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>) no dia 09 de agosto de 2022.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) O candidato com a melhor nota obtida na Etapa 1 (Prova escrita).
- 2) O candidato com a melhor nota obtida na Etapa 2 (Apresentação oral do artigo científico).

- 3) O candidato com a melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.
- 4) O candidato com maior idade.

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será realizada por meio de lista contendo a pontuação dos candidatos aprovados e classificados.

5. RECURSO

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção até o prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde, por meio de peticionamento protocolado via SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>) para **FCS/PPGBIOS: ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO OU RECURSO**. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para: ppgbios@ufr.edu.br, informando o seu nome e o número do processo. No assunto do e-mail utilizar a palavra “RECURSO”.

O pedido deverá ser justificado, e deverá indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos ingressantes será efetuada em dois momentos. No primeiro momento, os candidatos aprovados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria da Pós-graduação Biociências e Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis, localizada no bloco D da UFR, no período de 10 a 11 de agosto de 2022. As cópias dos documentos enviadas para inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, mediante apresentação dos originais solicitados nos itens **3, 4 e 5** – Inscrição.

O candidato que no ato da inscrição apresentar diploma emitido por universidades estrangeiras deverá apresentar no ato da matrícula as respectivas revalidações, conforme legislação vigente – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

No segundo momento, no dia 12 de agosto de 2022, os alunos ingressantes deverão realizar suas matrículas no Sistema Integrado de Pós-Graduação

(SIPG), no qual deverão selecionar as disciplinas de sua escolha para serem cursadas no semestre 2022.2.

7. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão em 15 de agosto de 2022.

8. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-Graduação, mas sim por Instituições de Fomento à Pesquisa. Dessa forma, a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos para as bolsas disponíveis é exclusiva da Comissão de Bolsas do PPG-BioS.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no processo seletivo.

Os candidatos classificados além do limite de vagas poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos aprovados.

O Programa não tem obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

O eventual contato anterior com professor(a) do corpo docente não garante vaga como aluno do Programa, tampouco define relação de orientação reconhecida legalmente.

O Colegiado do Programa homologará a determinação dos orientadores para os candidatos selecionados, ouvidas as Linhas de Pesquisa.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Requerimento de isenção da taxa de inscrição via SEI	30 e 31/05
Resultado das solicitações de isenções	06/06/2022
Período de inscrições via SEI	09 a 30/06/2022
Divulgação dos artigos científicos de cada linha de pesquisa para apresentação	06/07/2022
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06/07/2022
Recurso contra o indeferimento de inscrições	07/07/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento de inscrições	08/07/2022
Prova escrita (presencial)	25/07/2022
Resultado da prova escrita	27/07/2022
Recurso contra a nota da prova escrita	28/07/2022
Resultado do recurso contra nota da prova escrita	29/07/2022
Divulgação do horário e ordem de apresentação do artigo científico	29/07/2022
Apresentação oral do artigo científico (presencial)	01 e 02/08/2022
Resultado da apresentação oral do artigo científico	03/08/2022
Recurso contra a nota da apresentação oral do artigo científico	04/08/2022
Resultado do recurso contra a nota da apresentação oral do artigo científico	05/08/2022
Resultado da análise do Currículo Lattes	05/08/2022
Recurso contra a nota do Currículo Lattes	08/08/2022
Resultado do recurso contra a nota do Currículo Lattes	09/08/2022
Resultado final	09/08/2022
Matrícula dos aprovados na Secretaria da FCS	10 e 11/08/2022
Matrícula dos aprovados no SIPG	12/08/2022
Início das Aulas	15/08/2022

Profa. Dra. Sabrina Neves Casarotti
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde